



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de Cláudia Arias Badra (sucessora dos espólios de Cláudio Badra e Pilar Arias Badra)**

**Expedido nos autos da PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) nº 5006863-82.2020.4.03.6104 - 2ª Vara Federal de Santos**

A Doutora Veridiana Gracia Campos, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 2<sup>a</sup> Vara Federal de Santos - 4<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação de procedimento comum cível em epígrafe, movida por TNTK Administração de Bens Próprios Ltda face Espólio de Edwiter Viggiani Badra e outros, distribuída inicialmente à 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP (processo digital nº 1005757-07.2019.8.26.0223) e, posteriormente, redistribuída a este 2<sup>a</sup> Vara Federal de Santos em 22/12/2020, tendo por objeto a adjudicação do imóvel assim descrito na matrícula 03463 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá (11/10/1976): "O lote de n.º 14, da Quadra 7, do loteamento denominado MARINA GUARUJÁ, situado nesta cidade e Comarca de Guarujá, mede 34,75 metros de frente para a Rua 2; 46,00 metros no lado direito de quem da rua olha para o imóvel; 47,00 metros, no lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 34,50 metros, confrontando pelo lado direito com o lote n.º 13, pelo lado esquerdo com o lote 15 e pelos fundos com o Canal "A", encerrando a área de 1.600,00 metros quadrados". Consta Averbação da Construção (Averbação nº 11, de 29 de agosto de 2002): "sobre o terreno objeto desta matrícula, foram construídas a Residência e Dependência que receberam o nº 1.248 da Rua 02, com área construída de 222,69 metros quadrados, conforme faz prova a Carta de Habite-se nº 14.638/90, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá em 20 de março de 1.990". Imóvel com cadastro Municipal 3 0933 051 000.

O MM. Juiz Federal no exercício da titularidade da 2<sup>a</sup> Vara Federal de Santos, Dr. Alexandre Berzosa Saliba, por meio do r. despacho proferido nos autos sob id. 292503686, determinou a **intimação de Cláudia Arias Brada** (sucessora dos espólios de Cláudio Badra e de Pilar Arias Badra), por edital, a teor dos documentos Id 272788495 - Pág. 6/15, bem como da petição Id 88808439, dos próprios corréus espólios de Cláudio e Pilar, a interessada encontra-se em lugar incerto e não sabido. Assim, na forma do artigo 75, § 1º, do CPC ("quando o inventariante for dativo os sucessores do falecido serão intimados no processo no qual o espólio seja parte."), expediu-se o presente **Edital para Intimação de Cláudia Arias Brada** (sucessora dos espólios de Cláudio Badra e de Pilar Arias Badra), com prazo de 30 (trinta) dias, de que esses espólios foram citados nesta ação de adjudicação compulsória e não se opuseram ao pleito, consoante requerido e justificado pela autora.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3<sup>a</sup> Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3<sup>a</sup> Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificada Cláudia Arias Badra que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Caso a parte interessada não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DPU atuará neste feito.

Santos(SP), 31/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**VERIDIANA GRACIA CAMPOS**

processo 5006863-82.2020.4.03.6104 Edital de Intimação de Cláudia Arias Brada (10024501)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8001 /



Este documento foi gerado pelo usuário 069.\*\*\*.\*\*\*-07 em 01/08/2023 17:31:45

Número do documento: 23073118542233600000286367996

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23073118542233600000286367996>

Assinado eletronicamente por: VERIDIANA GRACIA CAMPOS - 31/07/2023 18:54:22

Num. 296108312 - Pág. 1

Juíza Federal

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 31/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.



Este documento foi gerado pelo usuário 069.\*\*\*.\*\*\*-07 em 01/08/2023 17:31:45

Número do documento: 23073118542233600000286367996

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23073118542233600000286367996>

Assinado eletronicamente por: VERIDIANA GRACIA CAMPOS - 31/07/2023 18:54:22



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Prazo de 30 (trinta) dias**

**Edital de Intimação de Marcelo da Conceição Nascimento**

**Expedido nos autos da CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) nº 0006173-85.2013.4.03.6104 - 3ª Vara Federal de Santos**

O Doutor Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da ação/Cumprimento de Sentença em epígrafe, movida por Caixa Econômica Federal - CEF face Marcelo da Conceição Nascimento, distribuída em 02/07/2013, cujo objeto é a cobrança da importância de **R\$ 343.298,97** - atualizada para outubro/2022 (id. 265792437 - cfr. demonstrativo juntado aos autos pela CEF - cumprimento de sentença). A teor do disposto no artigo 513, § 2º, IV do CPC, tendo sido realizada a citação por edital e sendo o réu revel na fase de conhecimento, expediu-se o presente **Edital para Intimação de Marcelo da Conceição Nascimento** inscrito no CPF sob nº 407.746.598-23, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que efetue o recolhimento do débito (cfr. determinado nos autos em epígrafe - r. despacho id. 291318430), no montante de **R\$ 343.298,97 para outubro/2022** (id. 265792437 - cfr. demonstrativo juntado aos autos pela CEF), objeto dos autos nº 0006173-85.2013.4.03.6104, ou apresente impugnação, cujo termo inicial se iniciará após o transcurso do prazo para o pagamento voluntário (art. 525, CPC). Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo estipulado, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento, nos termos do artigo 523, § 1º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, na rede mundial de computadores e/ou no sítio do TRF - 3ª Região, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado que este Juízo funciona na Praça Barão do Rio Branco, nº 30, Centro, Santos/SP.

Santos(SP), 31/07/2023. Eu, (VLC - RF 2114), técnico judiciário, digitei. E, eu, Milton Ferreira Ornelas, Diretor do Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente, conferi.

**Mateus Castelo Branco Firmino da Silva**

Juiz Federal Substituto

Documento expedido pelo Núcleo de Processamento Eletrônico de Santos e São Vicente em 31/07/2023.

End.: Praça Barão do Rio Branco, nº 30, 1º andar, e-mail: santos-nupr@trf3.jus.br, telefone: (13) 33250841.

esse 0006173-85.2013.4.03.6104 Edital de Intimação de Marcelo da Conceição Nascim (10024534)

SEI 0016223-61.2020.4.03.8



Este documento foi gerado pelo usuário 069.\*\*\*.\*\*\*-07 em 01/08/2023 17:36:42

Número do documento: 23080112443050300000286371655

<https://pj1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23080112443050300000286371655>

Assinado eletronicamente por: MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA - 01/08/2023 12:44:30

Num. 296111973 - Pág. 1